



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1130 - Tabocão, Estado do Tocantins, 13 de Junho de 2024

Sumário

Ato da secretaria de Educação.....01

Ato da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 48/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KATIA GARDENE DA SILVA SILVEIRA, função: Professora, matrícula 449, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 49/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de

Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUZINEIDE GONÇALVES SOBRINHO BERNARDES, função: Professora, matrícula 100, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 50/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLÉBIA FERNANDES DE OLIVEIRA, função: Professora, matrícula 334, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 51/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA, função: Coordenadora pedagógica, matrícula 328, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 52/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA JOSÉ SILVA CASTRO SOARES, função: Professora, matrícula 401, 30

(trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 53/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KATIANE MARTINS DA SILVA, função: Professora, matrícula 613, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 56/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão; **R E S O L V E**

Art. 1º) **CONCEDER** ao servidor municipal Srº. Gleison de Freitas Martins, função: Vigia, matrícula 601, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 57/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão; **R E S O L V E**

Art. 1º) **CONCEDER** a servidora municipal Sra. ELIANE SILVA DOS REIS: função: coordenadora de apoio e merenda escolar, matrícula 957, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 58/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do

Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do

Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E Art. 1º) **CONCEDER** a servidora municipal Sra. IREUDA DE OLIVEIRA MOTA

MARINHO, função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 149, 30 (trinta) dias de férias,

no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023

a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os

respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 59/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão; **R E S O L V E**

Art. 1º) - CONCEDER a servidora municipal Sra. JOANA BATISTA DE ARAÚJO, função: merendeira, matrícula 110, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto n § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 05/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 60/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA RAIMUNDA DIAS OLIVEIRA, função: auxiliar administrativo, matrícula 120, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 61/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. SANDRA CRAVEIRO LEAL: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 372, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração